

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 56ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza (AUSENTE), Fabio Plaza Ferreira Barbosa (AUSENTE), Helton John de Oliveira Maia Santos (AUSENTE), Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins (AUSENTE), Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária da 56ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 11h46min e encerrados às 11h53min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Sessão Extraordinária da 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) Reunião Anual realizada em 13 de dezembro de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Teremos o seguinte: **DELIBERAÇÃO:** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 069/16/2022 – Súmula:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, COM APLICAÇÃO DE SUBSÍDIOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura, submeto a discussão plenária o Projeto de Lei nº 069/16/2022, a palavra está livre. Fez uso da palavra na discussão do referido projeto, a saber: **Herley Kleber Dantas de OLiveira**. O Projeto de Lei nº 069/16/2022 foi submetido a votação, tendo sido aprovado em discussão, votação única e redação final pelos vereadores presentes. Não havendo outras matérias constantes a deliberação na Ordem do Dia, consulto a Senhora Secretária se há oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não há oradores inscritos Senhor Presidente. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, agradeço aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa tarde a todos e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Determino a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO PNIPHOFF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.